



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/05/2014, Edição nº 3838

### DECRETO Nº 3.211/2014

**SÚMULA:** Constitui Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

**CONSIDERANDO,** a necessidade de avaliar os bens imóveis da Municipalidade, a fim de atender às situações previstas nas Leis Municipais Nº [1.013/2007](#) e Nº [1.539/2013](#),

**CONSIDERANDO,** a necessidade de identificar e iniciar o cadastramento dos bens públicos municipais, em atenção ao Art. 17, § 1º da [Lei Orgânica Municipal](#):

### DECRETA

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis da Municipalidade de Nova Santa Rosa.

**Art. 2º** Ficam designados para constituírem a presente Comissão os seguintes membros:

- I – Suely A. T. Hey – Engenheira Civil;
- II – Haricléia Busse – Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais;
- III – Alcides Zismann – Empresário;
- IV – Eliseu Jorge Saueressig – Empresário;
- V – Jairon Arndt – Vereador.

**§ 1º** A Presidência da Comissão ficará a cargo da Engenheira Civil, Sra. Suely A. T. Hey.

**§ 2º** A Comissão ora constituída, convidará corretor de imóveis que esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI-PR, para acompanhar a avaliação e assinar juntamente com seus membros o Laudo de Avaliação.

**Art. 3º** Sempre que convocada pelo Secretário de Administração e Planejamento, a Comissão deverá reunir-se em local adequado para juntos realizarem a avaliação e posterior emissão do Laudo de Avaliação, obedecendo o prazo fixado na convocação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** em 15 de maio de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito